

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ – CMPC

CRIADO PELA LEI 8.640 DE 18 DE ABRIL DE 2016

ATA DE REUNIÃO – 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Reuniram-se às 19 horas e 30 minutos do dia 6 de fevereiro de 2019, na Sala dos Relógios – Complexo FEPASA, localizado na Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Centro, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural e convidados ouvintes.

A reunião iniciou com a informação de que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) fez um diagnóstico sobre criança e adolescente na cidade. A conselheira Márcia (FATEC) se prontificou em apresentar um projeto para o fazer o diagnóstico sobre a cultura no Município.

João (Diretor de Cultura e conselheiro) disse que enviará o Calendário de Eventos da Unidade de Gestão da Cultura para o CMPC.

Foi sugerido para pauta da próxima reunião como estão as obras da Sala Glória Rocha.

Foi posto em discussão o item 1 da pauta (Desenvolvimento da ideia da Assembleia Aberta prevista na lei do Conselho). Foi explicado a diferença entre a Assembleia Aberta e a Conferência de Cultura, porém não foi definida uma data para a Conferência neste momento. (item 3)

Também foi falado sobre o Fundo Municipal de Cultura, processo nº 22.017-4/2015, que haverá uma resposta definitiva até março de 2019. (item 5)

João (Diretor de Cultura) falou sobre o Programa Estímulo: como será neste ano (item 6), Fundo Municipal de Cultura e sobre o Calendário de Eventos (este último é o item 2 da pauta).

O Diretor de Cultura também falou sobre o edital do Carnaval, que não passou pelo Conselho antes da publicação, e falou sobre o edital para os Blocos de Rua (Carnaval 2019).

Foi falado também sobre o Dia do Teatro e do Circo (dia 27 de março). Foi perguntado aos conselheiros se é melhor comemorar a data acima ou de forma separada, já que o Dia do Circo é 19 de abril e do Teatro em setembro. O que o CMPC acha juntar ou separar? Foi definido que será comemorado o Dia do Teatro e do Circo.

Sem mais nada a discutir a reunião se ter por finalizada, eu Rita de Cássia Carvalho, lavrei e assinei a presente ata, que será assinada pela coordenadora do CMPC.

Jundiaí, 6 de fevereiro de 2019

RITA DE CÁSSIA CARVALHO
Vice coordenadora do CMPC

ROSANA CONGÍLIO MARTINS DE CAMARGO
Coordenadora do CMPC